



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 986/2012/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº 016/2009/EFAP/SEDS, de 03 de dezembro de 2009 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, e;

1. CONSIDERANDO:

1.1 a superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada em setembro de 2012 a dar cumprimento à sentença, concedendo a segurança pleiteada por **Laércio Duarte de Souza**, para providenciar medidas para que o Impetrante seja incorporado ao certame, em igualdade de condições com os demais candidatos;

2. RESOLVE:

2.1 **cumprir** a sentença, tornando sem efeito a desclassificação do referido candidato no Despacho Administrativo nº 924/2011/SRHU/DRS publicado no site da SEDS na data de 02 de setembro de 2011.

Publique-se,

Belo Horizonte 18 de Setembro de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendência de Recursos Humanos